



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
EDITAL Nº 02/2019**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
Nº 01/2019 DO CONCURSO PÚBLICO Nº  
01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOÃO VESTENA**, Prefeito Municipal de Júlio de Castilhos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019 do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.**

I – Ficam retificados os seguintes itens do Edital nº 01/2019:

a) Item 4.3.2:

4.3.2 – O candidato que preencher os requisitos do item 4.3.1 deste edital e quiser pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá preencher com os seus dados, o formulário de inscrição do Concurso no *site* ([www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br)), no período de **23 de setembro a 07 de outubro de 2019** e imprimir seu boleto (que deverá ser pago no caso de seu pedido de isenção ser indeferido), bem como entregar pessoalmente durante o mesmo prazo, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal ou escaneado em pdf para o email [nis@premierconcursos.com.br](mailto:nis@premierconcursos.com.br):

- a) **Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição** devidamente preenchido, conforme modelo do **Anexo VI** deste Edital;
- b) cópia do **Documento de Identidade**.
- c) Cópia de comprovante no CadÚnico.

b) Item 2.2 do Anexo II - Programas e Referências Bibliográficas:

**Referências Bibliográficas:**

DELORS, Jacques. Educação um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1996.  
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.  
LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez  
MORIM, Edgart. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez, Brasília: UNESCO, 2001.  
PERRENOUD, P. Pedagogia diferenciada. Porto Alegre: ARTMED, 1999.  
\_\_\_\_\_. Construir as competências desde a Escola. Porto Alegre: Artmed, 2000.  
\_\_\_\_\_. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.  
HERNÁNDEZ, Fernando e Ventura, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho, 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

c) Item 2.3.3 do Anexo II - Programas e Referências Bibliográficas:

**Referências Bibliográficas:**

BRASILIA. Constituição Federal, Título VIII, Capítulo III Seção I e II.  
BRASILIA. Lei nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
BRASILIA. Lei nº 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS

BRASILIA. Lei nº 7853/89 – Lei de apoio aos portadores de deficiências.  
JÚLIO DE CASTILHOS, Lei Orgânica do Município.  
JÚLIO DE CASTILHOS, Regime Jurídico do Município.  
JÚLIO DE CASTILHOS, Plano de Carreira dos Professores Municipais.  
CRUZ, Daniel. Ciências & Educação Ambiental. São Paulo: Ática, 18ª ed. 1996.  
VASCONCELLOS, T. e NOGUEIRA, L. Reviver a nossa arte. S.P.: Ed. Scipione, 1995. Os 4 volumes.  
KAUFMAN, Ana M. e RODRIGUEZ, M.H. Leitura escolar e produção de textos. P.A.: ARTMED, 1995.  
MELCHIOR, M. C. Avaliação Pedagógica: função e necessidade. 3ª Ed P. A: Mercado Aberto, 2002.  
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas. 1998.  
FONSECA, L.L.da. O universo da sala de aula: uma experiência em pedagogia de projetos. Porto Alegre: Mediação, 1999.  
FERREIRO, E. e TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. P. A. ARTMED, 1985.  
KAMII, Constance. Construção do número na criança. Porto Alegre: ARTMED.  
PORTELA, R e CHIANCA, R.M.B. Didática de Estudos Sociais. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

### c) Item 2.3.8 do Anexo II - Programas e Referências Bibliográficas:

#### **Referências Bibliográficas:**

BRASILIA. Constituição Federal, Título VIII, Capítulo III Seção I e II.  
BRASILIA. Lei nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
BRASILIA. Lei nº 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.  
BRASILIA. Lei nº 7853/89 – Lei de apoio aos portadores de deficiências.  
JÚLIO DE CASTILHOS, Lei Orgânica do Município.  
JÚLIO DE CASTILHOS, Regime Jurídico do Município.  
JÚLIO DE CASTILHOS, Plano de Carreira dos Professores Municipais.  
DANTE, L. R. Didática da Resolução de Problemas de Matemática. S. P.: Ática, 2000  
D'AMBRÓSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre educação e matemática. Campinas: 1986.  
KAMII, Constance. Construção do Número na Criança. Porto Alegre: ARTMED.  
LEDUR, Elsa et. all. Metodologia do Ensino da Matemática no 1º g. São Leopoldo: Unisinos, 1988.  
MORI, I. e ONAGA, D. S. Matemática: Ideias e desafios. 5ª a 8ª série. S. P.: 1ª ed. Saraiva, 1996.  
SOUZA, Maria H. S. de e SPINELLI, W. Matemática 2º Grau, S.P., Ed. Scipione, 1996, Vol. 1 ao 3.  
SADOVSKY, Patricia. O ensino de matemática hoje. São Paulo: Ática 2007.  
TOLEDO, M. B. A., Teoria e Prática de Matemática: Como dois e dois, Volume único, 1ª Ed. São Paulo: FTD, 2009

### d) Item 2.3.10 do Anexo II - Programas e Referências Bibliográficas:

#### **Referências Bibliográficas:**

BRASILIA. Constituição Federal, Título VIII, Capítulo III Seção I e II.  
BRASILIA. Lei nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
BRASILIA. Lei nº 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.  
BRASILIA. Lei nº 7853/89 – Lei de apoio aos portadores de deficiências.  
JÚLIO DE CASTILHOS, Lei Orgânica do Município.  
JÚLIO DE CASTILHOS, Regime Jurídico do Município.  
JÚLIO DE CASTILHOS, Plano de Carreira dos Professores Municipais.  
ALVES, Nilda. Educação e Supervisão: o trabalho coletivo na Escola. 2ª ed. SP: Cortez, 1995.  
COLL, C. Os conteúdos na reforma: ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. P. A: ARTMED, 1998  
GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas. São Paulo: Ática, 1993.  
GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. SP: Loyola. 16ª Ed. 2009.  
GARCIA, Regina Leite. O Fazer e o Pensar dos Supervisores e Orientadores. R. J.: Loyola. 1990



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS

MACHADO, L.M et all. Administração e Supervisão Escolar questões para o Novo Milênio. SP: Ed. Pioneira, 2000.  
MORIM, Edgart. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. S. P. Cortez, Brasília: 2001.  
PERRENOUD, P. Pedagogia diferenciada. Porto Alegre: ARTMED, 1999.  
\_\_\_\_\_. Construir as competências desde a Escola. Porto Alegre : Artmed, 2000.  
SOARES, Magda. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 1993.  
VIANNA, Ilca de. Planejamento Participativo na Escola. EUP, SP, 1986

II – A inscrição para dois cargos (de acordo com o item 4.4.2 do Edital nº 01/2019) deverá ser realizada de forma simultânea, pois não será possível alterar ou acessar novamente o formulário após a finalização da inscrição. Caso o candidato já tenha realizado até esta data a tentativa de inscrição em mais de um cargo, mas sem sucesso, deverá enviar um e-mail para [premier@premierconcursos.com.br](mailto:premier@premierconcursos.com.br), que excepcionalmente resolverá cada questão

III – Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

Júlio de Castilhos, 27 de setembro de 2019.

**JOÃO VESTENA,**  
Prefeito Municipal